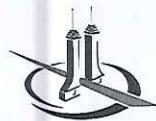




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 000718-LEG 27/abr/2023 11:27 *Wf*

MOÇÃO N°. 140 /2023

Moção de Congratulações e Louvor a Escola Municipal de Educação Básica Dr. Crespo de Oliveira.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Egídio Carvalho, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, que seja enviada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** a Escola Municipal de Educação Básica Dr. Crespo de Oliveira, que foi inaugurada em 29 de maio de 1960, há 63 anos.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção pelo transcurso do aniversário de 63 anos de inauguração da Escola Municipal de Educação Básica Dr. Crespo de Oliveira, que transcorrerá no próximo dia 29 de maio. Trata-se de importante educandário de nossa cidade, localizado na BR 472, localidade denominada Itapitocaí. Este pólo de educação rural é responsável pela formação de várias gerações de jovens estudantes, sempre priorizando um ensino de qualidade e evidenciando valores fundamentais para o desenvolvimento do ser humano.

Uruguaiana, 25 de abril de 2023.

Vereador Egídio Carvalho
Bancada Progressistas

Ilmo. Sr.
Vereador Joalcei Gonçalves(juca) Progressistas
M.D. Presidente Câmara Municipal de Vereadores.

EMEF Dr. Crespo de Oliveira
Br 472 Km 14 Bairro Itapitocai
e-mail: emefcrespo@hotmail.com